

## A PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE O BRASIL E A UNIÃO EUROPEIA

*Karine de Souza Silva*<sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

Em julho de 2007, o Brasil e a União Europeia selaram o compromisso de estabelecer uma parceria estratégica. As duas partes manifestaram o desejo de formar uma aliança garantidora de mútuas conveniências e que as projete para uma posição de destaque no cenário mundial.

A parceria estratégica reflete interesses comuns de instituir uma cooperação empenhada na promoção da paz, no respeito pela democracia, pelos direitos humanos e pelo Estado democrático de Direito. Por outro lado, a colaboração bilateral proporcionará aos parceiros a formação de uma liderança positiva em instâncias multilaterais, regionais e globais.

O mecanismo, institucionalizado através do sistema de Cúpulas, representa um canal aberto por onde fluem os contatos fundados em torno de um vínculo particular que congrega parceiros que compartilham história, cultura e valores comuns.

Este artigo objetiva apresentar a parceria estratégica como o mais importante foro de interlocução entre os dois sócios. Para tal, parte-se da perspectiva histórica que evidencia os caminhos de aproximação entre a Europa comu-

---

<sup>1</sup> Karine de Souza Silva é professora de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Brasil. Pesquisadora Produtividade Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E-mail: karinesilva@cse.ufsc.br

nitária e o Brasil. O item seguinte aborda o conceito de parceria estratégica e, na seqüência, serão relatadas as motivações que estimularam a cooperação bilateral. Por fim, no último tópico, a atenção se concentra na agenda de negociações, evidenciando os termos e os desafios da empreitada conjunta.

## HISTÓRICO DAS RELAÇÕES ENTRE O BRASIL E A UNIÃO EUROPEIA

Segundo Antônio Carlos Lessa<sup>2</sup>, o Brasil recebeu com pouco entusiasmo a notícia do nascimento da Comunidade Econômica Europeia (CEE) nos idos de 1957. A nação temia ser afetada por prejuízos financeiros decorrentes de um possível decréscimo no nível das exportações de produtos agrícolas como o café e o cacau, em favor de acordos firmados entre a parte europeia e os países africanos. De fato, os artigos 131 a 136 do Tratado de Roma<sup>3</sup> abriam as portas para o estabelecimento de uma associação comercial com os países e territórios ultra-marinhos, que englobavam as ex-colônias africanas, com previsão de eliminação dos direitos aduaneiros para importação e a concessão de benefícios extensíveis a todos os Estados-membros comunitários, entre os quais se encontravam a Alemanha e a Itália que eram os principais importadores de produtos brasileiros na época.

Assim, a formação da CEE ocasionou o surgimento de uma fratura nas relações bilaterais comerciais em decorrência de conflitos em matéria de acesso ao mercado europeu e barreiras tarifárias. Tais disputas se materializaram em contenciosos no âmbito do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). Esse estranhamento se prolongou até a década de 1990, quando nasceu formalmente o MERCOSUL. Segundo Lessa, “nesse longo período não há que se falar em cooperação política uma vez que a América Latina em geral constituía um ângulo cego das prioridades internacionais da Europa comunitária”.<sup>4</sup>

Por outro lado, foi também nesse período que ocorreram importantes aproximações políticas e econômicas dos setores nacionais com Estados da Europa Ocidental, fortemente impulsionados pela política externa do governo do General Ernesto Geisel, na década de 1970, que visava servir de “escape das tensões do relacionamento bilateral com os Estados Unidos, mas não sobrevi-

2 Lessa, 2009, pp.5

3 Consultar artigos 131 a 136 do antigo Tratado de Roma.

4 Lessa, 2009, pp.6.

veu à mudança da conjuntura política e econômica internacional da década de setenta”.<sup>5</sup>

Cabe enfatizar que as relações do Itamaraty com a Europa Ocidental se deram em dois diferentes graus: a) com notada intensidade do ponto de vista binacional com Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Grã-Bretanha, Holanda, Itália e Portugal; b) frágeis do ponto de vista comunitário. Estas últimas se estabeleceram formalmente na década de 1960 com a abertura da missão diplomática do Brasil junto à CEE e avançou muito lentamente nas duas décadas seguintes.

O fim do sistema de Bretton Woods, no ano de 1971, e a crise do petróleo, em 1973, provocaram uma forte recessão nos países da CEE, ocasionando altos índices de inflação e desemprego. Nesse momento, os líderes comunitários perceberam as vulnerabilidades da região e optaram por uma aproximação das regiões periféricas do globo na tentativa de assegurar o abastecimento com fontes alternativas de matérias-primas, de alargar os investimentos e de franquear o acesso de seus produtos aos mercados do além-mar.

É nesse momento que a América Latina, que até então ocupava uma posição completamente marginal na pirâmide de interesses comunitários, começa a ser percebida como uma região estratégica. Esse é, portanto, o contexto da origem dos acordos de primeira geração<sup>6</sup> que objetivavam garantir a abertura dos mercados latinos para os produtos europeus.

O primeiro acordo de cooperação comercial bilateral entre a República Federativa do Brasil e a antiga CEE foi firmado em 1973 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 1974. Tratava-se, então, de um acordo de primeira geração, baseado no artigo 113 do Tratado da Comunidade Europeia que estabelecia relações de caráter estritamente comerciais, de caráter não-preferencial, ou seja, não garantia quaisquer vantagens senão aquelas decorrentes do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT)<sup>7</sup>.

5 Lessa, 2009, pp.6.

6 São três as principais características desses acordos: 1) Contemplavam relações comerciais, de caráter não-preferencial. 2) Foram firmados com nações latino-americanas consideradas como de relevante potencial econômico; 3) Foram assinados bilateralmente entre um Estado e a CEE, ou seja, ainda não há, nesse período o nascimento de acordos entre a CEE e os modelos integração regional latino-americanos.

7 Na mesma década foram assinados Tratados de cooperação comercial com vários países latino-americanos: Argentina (1971), Uruguai (1973), México (1975), e Chile (1978).

Em 1980, foi assinado um Acordo de Cooperação que entrou em vigor em 1982, ou seja, mesmo antes da entrada de Portugal e Espanha na Comunidade Europeia. Ainda que o seu conteúdo seja considerado restrito porque objetivava aprofundar e diversificar relações comerciais e econômicas, este pacto foi o responsável pela abertura do diálogo interinstitucional<sup>8</sup>. Tratava-se de um convênio de segunda geração porque extrapolava o conteúdo eminentemente comercial e alcançava o terreno político, mas ainda resguardava a índole não-preferencial<sup>9</sup>.

Esse tratado encontrou fundamentação no Regulamento (CEE) no 442/81 do Conselho, de 17 de Fevereiro de 1981 que possibilitava mecanismos de apoio técnico e financeiros a países terceiros e substituiu o Acordo de 1974 conforme dispunha o artigo 5º do Acordo Quadro de Cooperação.

O artigo 4º do Acordo estabeleceu a criação de uma Comissão Mista de Cooperação, composta por representantes de ambas as partes, que era “incumbida de encorajar e de acompanhar as diferentes atividades de cooperação comercial e econômica previstas entre o Brasil e as Comunidades Europeias”. As reuniões da Comissão deveriam ser anuais, entretanto, a primeira só

- 
- 8 Consultar: Acordo-Quadro de Cooperação Entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Europeia. “O Governo da República Federativa do Brasil, de uma Parte, e o Conselho das Comunidades Europeias, de outra, (...); CONSTATANDO que a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Europeia desejam estabelecer um laço direto entre si a fim de manter, completar e ampliar as relações existentes entre a República Federativa do Brasil e os Estados membros da Comunidade Econômica Europeia; DECIDIDOS a consolidar, aprofundar e diversificar suas relações comerciais e econômicas em toda a extensão proporcionada por sua crescente capacidade, a fim de satisfazer às respectivas necessidades tendo em vista um benefício mútuo e explorando as complementaridades de suas economias num contexto dinâmico; CONSCIENTES do fato de que as relações comerciais mais dinâmicas desejadas pela República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Europeia implicam uma cooperação que abranja as atividades comerciais e econômicas; CONSCIENTES de que uma tal cooperação é realizada entre parceiros iguais, embora tendo em consideração os respectivos níveis de desenvolvimento econômico e o fato de o Brasil pertencer ao Grupo dos “77”; (...); DESEJANDO, por outro lado, contribuir para o desenvolvimento do comércio mundial, a fim de promover um crescimento econômico e um progresso social mais sólidos; RECONHECENDO a utilidade de um acordo quadro para a promoção dos objetivos de desenvolvimento e de crescimento econômico dos dois parceiros; DECIDIRAM concluir um acordo quadro de cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Europeia”. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_04\\_4219.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_04_4219.htm). Acesso em 13 out 2009.
- 9 Nessa fase são assinados os primeiros acordos de segunda geração com os blocos de integração latino-americanos.

ocorreu em 1984 e a segunda em 1987, que teve como principal mérito o de constituir o Conselho Empresarial Brasil-CEE.

De fato, os contatos entre 1980 e 1987 foram bastante superficiais. Isso se deveu a fatores como crise financeira que assolou o Brasil, ao processo de distensão democrática e a diminuição das importações brasileiras, fatos que criaram um clima de incertezas quanto aos passos futuros da economia nacional<sup>10</sup>.

Em 1986, Espanha e Portugal, países com quem a América Latina possui laços históricos profundos, aderiram às Comunidades Europeias. Essa nova situação conferiu uma nova tonalidade às relações entre a CEE e a América Latina e, particularmente, com o Brasil.

Nesse contexto, a entrada em vigor do Ato Único Europeu, em 1986, assinalou uma nova fase para a cooperação bilateral. Entre os anos de 1988 e 1997, apenas no âmbito do Programa *European Community Investment Partners*, conhecido pela designação ECIP, foram aprovados financiamentos para 147 (cento e quarenta e sete) projetos brasileiros, totalizando num valor de 16.741.347 Ecu 's'<sup>11</sup>.

Desta forma, no final da década de 1980, a ex-CEE se transforma no principal parceiro comercial do Brasil. Mesmo assim, cabe ressaltar que apesar do crescente volume de intercâmbio, ainda é certo que a Europa comunitária é um mercado altamente relevante para o Brasil, mas o país ainda figura em uma posição marginal para a Comunidade.

O Tratado de Maastricht, que criou a União Europeia (UE), descortinou as possibilidades para a celebração, em 29 de junho de 1992, do Acordo-Quadro de Cooperação entre a Comunidade Europeia e a República Federativa do Brasil<sup>12</sup>. Esse convênio de terceira geração<sup>13</sup> estava abrigado no marco de

10 Medeiros et alli, 2009. pp.7.

11 Esses financiamentos tem por objetivo a transferência de tecnologias e *know-how* para pequenas e médias empresas para promover o desenvolvimento regional e são direcionados a diversos setores como agricultura, pesca, manufaturados, energia, serviços, etc. Disponível em: [http://aei.pitt.edu/6661/01/003641\\_1.pdf](http://aei.pitt.edu/6661/01/003641_1.pdf) . Acesso em 13 agosto 2009. p. 196.

12 Nesse sentido, consultar DECRETO Nº 1.721, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995 promulgado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_14\\_4232.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_14_4232.htm) . Acesso em 13 agosto 2009.

13 “Uma de suas características capitais é a inclusão, por um lado, da cláusula democrática, a qual condiciona a parceria institucional ao respeito dos princípios políticos pluralistas e dos direitos humanos e, por outro lado, da cláusula evolutiva, que permite às (*continua*)

regulamento 443/92 do Conselho<sup>14</sup> e entrou em vigor em 1º de novembro de 1995. Suas disposições abrangiam a cooperação em diversos níveis, e destinavam fomentar, em especial, o comércio, os investimentos, as finanças e a tecnologia. Em específico, a cooperação se fundava nas searas econômica, científica e tecnológica e engloba setores como energia, transportes, mineração, telecomunicações, turismo, meio ambiente, agricultura, saúde pública, democracia, combate às drogas, informação e cultura.

O artigo 29 do Acordo dispõe sobre a decisão das partes contratantes de manterem a Comissão Mista estabelecida pelo Acordo de Cooperação assinado em 1982, que tem por principais atribuições assegurar o bom funcionamento do pacto e coordenar as atividades, os projetos e as ações concretas relacionadas com seus objetivos centrais<sup>15</sup>. Essa comissão bilateral promoveu encontros bianuais até o ano de 2007<sup>16</sup>.

Na seqüência, em 19 de dezembro de 1994 foi assinado o Acordo Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento<sup>17</sup> que tem como principal escopo a concessão de empréstimos para financiamento de projetos públicos.

Em 19 de janeiro de 2004, na cidade de Brasília, foi firmado o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia.<sup>18</sup> Ainda sob a égide do Acordo de

---

(*continuação*) partes de ampliar as áreas de aplicação do acordo sem a necessidade de renegociá-lo integralmente. Sem embargo, para regimes políticos recém saídos de experiências autoritárias, esta condicionalidade contribui para a consolidação da democracia na América Latina, de forma geral e, no Brasil, de forma particular. Ainda, a flexibilidade introduzida pela cláusula evolutiva dos acordos de terceira geração oferece à CEE a possibilidade de adaptar os incrementos dos referidos acordos segundo o ritmo de amadurecimento político-econômico dos seus parceiros”. Medeiros et alli, 2009, pp.9.

- 14 REGULAMENTO (CEE) N.º 443/92 DO CONSELHO de 25 de Fevereiro de 1992 relativo à ajuda financeira e técnica e à cooperação econômica com os países em desenvolvimento da América Latina e da Ásia. JO L 52 de 27.2.1992, p. 1.
- 15 Consultar o artigo 29 do Acordo-Quadro de Cooperação entre a Comunidade Europeia e a República Federativa do Brasil. DECRETO N.º 1.721, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995 promulgado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_14\\_4232.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_14_4232.htm). Acesso em 13 agosto 2009.
- 16 Lessa, 2009, pp.6.
- 17 Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_17\\_4235.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_17_4235.htm). Acesso em 13 agosto 2009.
- 18 Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_21a\\_5278.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_21a_5278.htm).

1992, esse novo convênio nasceu com o objetivo de “incentivar, desenvolver e facilitar as atividades de cooperação nas áreas de interesse comum em que realizem ou apoiem atividades de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico”. Segundo o disposto no artigo 4º, o pacto abarca as seguintes áreas: biotecnologia; tecnologias da informação e das comunicações; bioinformática; espaço; microtecnologias e nanotecnologias; investigação de materiais; tecnologias limpas; gestão e uso sustentável dos recursos ambientais; biossegurança; saúde e medicina; aeronáutica; metrologia, normalização e avaliação de conformidade; e ciências humanas<sup>19</sup>.

Além disso, é necessário enfatizar que o Brasil subscreveu junto a outros países da América Latina (seja através do Mercosul, da Associação Latino-americana de Integração (ALADI), ou Associação Estratégica entre a América Latina, o Caribe e a União Europeia (ALCUE) vários Tratados com a UE, a exemplo do “Acordo-Quadro inter-regional de cooperação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e o Mercado Comum do Sul e os seus Estados- partes, por outro - Declaração conjunta relativa ao diálogo político entre a União Europeia e o Mercosul<sup>20</sup>”, assinado no ano de 2005.

Entretanto, cabe observar que no período compreendido entre os anos de 1960 a 2006 não houve uma visita de um Presidente da Comissão Euro-

19 “As atividades de cooperação podem assumir as seguintes formas: a) Projetos conjuntos de IDT; b) Visitas e intercâmbio de cientistas, investigadores e peritos; c) Organização conjunta de seminários, conferências, simpósios e workshops científicos, bem como a participação de peritos nessas atividades; d) Ações concertadas, tais como agrupamentos de projetos de IDT já executados de acordo com os procedimentos aplicáveis aos programas de IDT de cada Parte, e redes temáticas; e) Intercâmbio e uso conjunto de equipamentos e materiais; f) Intercâmbio de informações sobre as práticas utilizadas, a legislação, a regulamentação e os programas relevantes para efeitos da cooperação no âmbito do presente Acordo, incluindo a troca de informações sobre políticas no domínio da ciência e tecnologia; g) Quaisquer outras modalidades recomendadas pelo Comitê Diretivo, previsto no Artigo VI, e que estejam em conformidade com as políticas e procedimentos aplicáveis em ambas as Partes”. Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_21a\\_5278.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_21a_5278.htm).

20 COMISSÃO EUROPEIA. Acordo-quadro inter-regional de cooperação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e o Mercado Comum do Sul e os seus Estados- partes, por outro - Declaração conjunta relativa ao diálogo político entre a União Europeia e o MERCOSUL. Jornal Oficial nº L 069 de 19/03/1996 p. 0004 – 0022. L 112 29/04/1999. P. 66. Disponível em: [http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:21996A0319\(02\):PT:HTML](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:21996A0319(02):PT:HTML). Acesso em 13 setembro 2010.

peia ao Brasil, nenhum presidente brasileiro visitou oficialmente a Comissão Europeia em Bruxelas. Mas este ritmo se alterou e as relações ganharam um novo impulso a partir de 2007, quando a UE propôs o lançamento de uma parceria estratégica com o Brasil, destinada a aprofundar os laços entre as duas partes.

## O CONCEITO DE PARCERIA ESTRATÉGICA

As parcerias estratégicas da União Europeia (UE) nascem paralelamente à formação da política externa comunitária e denotam o aprofundamento da integração regional. Tal mecanismo diplomático objetiva firmar laços especiais com potências globais visando à promoção conjunta do multilateralismo, ao tratamento dos principais temas da agenda internacional e à realização de interesses de índole bilateral.<sup>21</sup>

A adjetivação “estratégica” nunca foi utilizada de maneira rigorosa nem muito recorrente pelas instituições comunitárias. Embora a Comissão Europeia nunca tenha conceituado de maneira precisa do termo “parceria estratégica”, a diplomata Eugênia Barthelmess conclui que se trata do “relacionamento político bilateral singularizado, de característica privilegiada que a União Europeia estabelece com cada um dos integrantes de um determinado grupo de terceiros países, definidos em função da importância do papel que desempenham no cenário internacional”.<sup>22</sup>

As primeiras menções a esse tipo de parceria são datadas do ano de 2001, quando alguns sócios começaram a ser qualificados como estratégicos, enfatizando, inclusive, as relevantes relações já existentes e que passaram a ser entendidas como prioridades para a política externa da UE. Atualmente, são oito os parceiros: Brasil, Canadá, China, Estados Unidos, Índia, Japão, México e Rússia.

Tais nações compartilham algumas características que lhes conferem uma posição de destaque na pirâmide dos interesses da Europa comunitária: grande dimensão territorial e/ou demográfica; importância econômica; denotada influência política nas arenas regional e global. Observa-se tam-

21 Pelant, no Prelo.

22 Barthelmess, 2008, pp.37.



bém que a manutenção de relações comerciais de elevado grau é umas a principais motivações que incita a UE a conferir tal status a determinados países. Note-se que a UE é a principal parceira comercial de quase todos os Estados com os quais subscreveu acordos desta natureza, à exceção do Canadá e do Japão<sup>23</sup>.

Eugênia Barthelmess assevera que “independentemente dos objetivos específicos que estabelecem o tom, por assim dizer, de cada uma das parcerias estratégicas, para a União Europeia estas servem a um fim mais abrangente, que é o da expansão de sua presença política internacional e do estabelecimento de um contrapeso à influência norte-americana”. Por outro lado, à exceção dos Estados Unidos, os distintos sócios objetivam promover interesses específicos, melhorar a visibilidade, garantir maior inserção no cenário mundial e contribuir para a efetivação da multipolaridade no sistema internacional.

Nessa linha, Antônio Carlos Lessa observa que “os países reconhecidos como parceiros estratégicos da UE são de fato interlocutores políticos privilegiados da UE, com estaturas diferenciadas, mas reconhecidamente importantes para a realização dos interesses da ação internacional da Europa”. Os parceiros, até então designados, possuem um elevado grau de relevância no cenário internacional: a) Canadá, Estados Unidos, Japão e Rússia são partes do Grupo dos Oito, ou seja, o conjunto dos países mais industrializados do mundo; b) Estados Unidos, China e Rússia são membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), enquanto que Japão, Índia e Brasil são candidatos a um assento permanente; c) Brasil, China, Índia e Rússia formam parte dos BRIC (*Building Better Global Economic Brics*), o grupo de nações consideradas como as principais economias emergentes do mundo.

Vale ressaltar que as instituições europeias não seguiram uma cartilha, ou um plano único para definição e consubstanciação de cada uma dessas parcerias. Ou seja, a operacionalização das parcerias não é uniforme, dependendo de caso a caso, mas todas tem sido construídas sobre uma base de redes de foros institucionalizados e diálogos temáticos, que abrangem, desta

23 O principal parceiro comercial do Canadá são os Estados Unidos, e a UE fica em segundo lugar. Os principais parceiros comerciais do Japão são os Estados Unidos e China, e a UE ocupa terceiro lugar na lista. (Barthelmess, 2008, pp.69)

maneira, de trabalhos técnicos até reuniões de chefes de Estado,<sup>24</sup> e instrumentos de governança.

Com relação ao Brasil, são muitos os motivos que concorreram para a sua elevação como Estado prioritário na pirâmide de interesses da política externa da União Europeia, como será verificado na sequência.

## OS INTERESSES COMUNS DA PARCERIA ESTRATÉGICA COM O BRASIL

O diálogo entre o Brasil e a União Europeia esteve, durante muitos anos, adstrito às relações com o Mercosul. Entretanto, o congelamento das negociações com a parte mercosulina, o crescente desempenho do Brasil no cenário internacional, a liderança em âmbitos como energias renováveis e as condições econômicas e geográficas brasileiras favoreceram o interesse da Comissão Europeia em elevar o Brasil ao posto de parceiro estratégico da UE.

Efetivamente, são muitos os fatores que conduziram a União Europeia à “opção brasileira”.

O Brasil é uma democracia estável dotada de um sistema político e institucional estruturado. A situação geográfica, as dimensões territoriais e o crescente nível de desenvolvimento econômico fazem do país uma liderança na América do Sul, na América Latina e no Mercosul. Além disso, Brasília está

---

24 “(...) Com os Estados Unidos e o Canadá, contatos políticos baseados em reuniões de Cúpula e em nível ministerial, bem como canais de coordenação em diferentes áreas foram estabelecidos pelas respectivas Declarações Transatlânticas, ambas de 1990. No caso dos EUA, entendimentos adicionais em 1995 (a Nova Agenda Transatlântica) e 1998 (a Parceria Econômica Transatlântica) vieram completar a complexa estrutura do relacionamento bilateral; Com o Japão, uma Declaração Conjunta de 1991 deu início a reuniões de Cúpula e ministeriais; foi apenas em 2001, no entanto, à altura da décima Cúpula, que um Plano de Ação estabeleceu metas comuns e transformou o conjunto de contatos em uma estrutura organizada; Com a China, o canal político de alto nível foi estabelecido em 1994, por Notas Reversais; a estrutura regular do relacionamento, desde as reuniões ministeriais até os diálogos setoriais, só veio a ser definida em 2002, novamente por Troca de Notas; As reuniões de Cúpula e em nível ministerial com a Rússia, bem como os canais técnicos temáticos, tiveram início em 1997, por meio de um Acordo de Parceria e Cooperação. Este foi complementado pela criação, em 2003, dos chamados “espaços comuns”, que atribuíram profundidade adicional ao relacionamento; No caso da Índia, as reuniões de Cúpula precederam o estabelecimento da parceria estratégica, formalizada apenas por ocasião da quinta Cúpula. Um Plano de Ação, adotado pela sexta reunião de Cúpula (2005), definiu os temas centrais da parceria e organizou os contatos institucionais” (Barthelmess, 2008, pp.37).

envidando esforços significativos para o aprofundamento da União de Nações Sul-americanas (UNASUL).

A nação brasileira é rica em recursos naturais, tem reconhecida excelência científica e acadêmica, é dona de um grande e diversificado parque industrial e possui um mercado interno vasto<sup>25</sup>. É importante fornecedor mundial de produtos agrícolas e matérias-primas e é líder global na produção de combustíveis renováveis e ambientalmente sustentáveis. Os problemas que precisam ser sanados como as fraturas sociais<sup>26</sup>, as acentuadas disparidades internas, as brutais diferenças de rendas, são desafios que abrem um campo fértil para a cooperação e o diálogo com o bloco europeu.

O país quitou, no ano de 2005, a dívida externa que detinha junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI) e atualmente apresenta um nível de risco reduzido<sup>27</sup>. Além disso, é uma das dez principais potências do mundo e tem um dos dez mais elevados PIB (Produto Interno Bruto) do mundo.

O Brasil exerce um papel protagonista em fóruns multilaterais, atuando como representante de países emergentes. Ademais, participa do Grupo dos Quatro (G4), ao lado de Alemanha, Japão e África do Sul, países que se esforçam significativamente pela reforma da Organização das Nações Unidas e pleiteiam um assento como membros permanentes no Conselho de Segurança. Além disso, o Estado brasileiro articulou a fundação do Grupo dos Vinte (G20) junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) e, ainda, assumiu a chefia militar da MINUSTAH, operação de manutenção da paz no Haiti. Ultimamente, o Brasil tem figurado como um ator de peso, atuando positivamente na defesa dos interesses dos países em desenvolvimento no seio das Nações Unidas e da OMC e o seu acelerado crescimento econômico lhe conferiu uma posição no grupo dos chamados BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China).

O Estado mantém relações privilegiadas com países fronteiriços e guia-se pelo interesse em formar uma comunidade latino-americana de nações<sup>28</sup>. Além disso, tem firmado acordos de grande relevância com os blocos econômicos situados em território latino-americano.

25 Guimarães, 2005, pp.435.

26 Guimarães, 2005, pp.344..

27 Ver BUENO, Clodoaldo; CERVO LUIZ, Amado. *História da política exterior do Brasil*. 3. Ed. Brasília: Ed. Unb, 2008.

28 Consultar artigo 4º, parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil.

Brasília relaciona-se ativamente com outros continentes e suas potências regionais como é caso da Índia, China, Rússia, África do Sul, e de vários países árabes e africanos. Também tem conexões robustas com os Estados Unidos.

O conjunto desses fatores posicionou o Brasil em um lugar de destaque junto aos interesses de Bruxelas. Aliado a tudo isso, observa-se que a Europa comunitária e a América Latina possuem um vínculo particular, fundado em um diálogo político que privilegia a realização de objetivos comuns. Os continentes compartilham história, cultura e valores tais como o Estado de direito, a democracia, o respeito aos direitos humanos, o estímulo à integração para promover o desenvolvimento regional, as alterações ambientais e o comprometimento com o multilateralismo. O protagonismo internacional do Brasil e a comunhão de tais valores impulsionaram o estreitamento das relações objetivando a construção de uma aliança garantidora de mútuas conveniências e a configuração de uma ordem mundial mais equilibrada.

O Brasil e a União Europeia prezam pelo desenvolvimento sustentável e defendem a integração regional como meio de garantir a prosperidade e a paz. A persecução do crescimento econômico com elevado nível de justiça social faz do Brasil um aliado vital da UE para fazer frente a esses e outros desafios no cenário internacional.

Esta, enfim é a fotografia dos motivos que incitaram a UE a estabelecer uma parceria estratégica com o Brasil.

A elevação do Brasil ao posto de parceiro prioritário representa um reconhecimento por parte da UE do papel protagonista que o país vem exercendo no mundo e da sua transformação em uma potência de primeira ordem.

As dificuldades na condução das negociações UE-Mercosul, nas quais o Brasil assume um papel de liderança também se considera um importante elemento que conduziu o lançamento da parceria estratégica.

A propósito, observa-se que a parceria brasileira com a União Europeia não foi muito bem recebida pelos demais países-partes do Mercosul que temiam um enfraquecimento do bloco e um desvio das atenções e interesses brasileiros para o velho continente. Espanha e Alemanha também manifestaram certa oposição inicial que foi contornada posteriormente pelas instituições comunitárias e pela voz atuante de Portugal nessa empreitada. Madri receava perder a posição de destaque no diálogo com a América Latina e que a protuberância do Brasil reduzisse a já inexpressiva importância latina para a Política

Externa Europeia. Ou seja, os espanhóis temiam perder influência, em favor de Portugal, na região formada por suas ex-colônias. Os germânicos, por sua vez, sugeriam que a UE se concentrasse, naquele momento, nos graves problemas internos e nas negociações tentendes à aprovação do Tratado de Lisboa.

O Brasil, de imediato se posicionou informando aos sócios do Mercosul que a parceria dinamizaria seu diálogo com a Europa sem prejuízo das relações com o Cone Sul.

O governo português, em especial, da Presidência portuguesa do Conselho de 2007 foi o grande patrocinador da parceria com o Brasil. A diplomacia lusíada foi capaz de vencer todos os entraves suscitados nos processos de negociações. Estrategicamente, a ascensão brasileira no cenário internacional e na pirâmide de interesses de Bruxelas é o mesmo que elevar a posição de Portugal e da língua portuguesa na Europa e no mundo.

Na seqüência serão apresentados, brevemente, os principais contornos da parceria estratégica entre o Brasil e a UE.

## A FORMAÇÃO DA PARCERIA ESTRATÉGICA COM O BRASIL

A parceria estratégica entre o Brasil e a União Europeia foi oficialmente estabelecida durante a Primeira reunião de Cúpula, realizada em Lisboa, em julho de 2007, durante a presidência portuguesa do Conselho. A partir deste momento, foi instalado um sistema de Reuniões de Cúpulas anuais do mais alto nível de interlocução conduzidas pelos presidentes do Brasil, do Conselho da União Europeia e da Comissão Europeia.

A ocasião marcou o nascimento da parceria e o fortalecimento do diálogo político do mais alto nível de interlocução que inclui diversos temas no domínio das relações políticas, comerciais e de cooperação técnico-financeira que apresentam uma convergência mundial, regional e bilateral. A parceria foi estruturada em torno dos seguintes temas centrais: paz, multilateralismo, alterações climáticas, energias renováveis, luta contra a pobreza, integração regional, cooperação nas áreas da ciência, tecnologia e inovação, desenvolvimento sustentável e estabilidade na América Latina.

A segunda reunião de Cúpula Brasil-União Europeia realizou-se na cidade do Rio de Janeiro em dezembro de 2008, e contou com a presença de líderes europeus que se reuniram sob a regência do presidente Francês, Nicolas Sarkozy.

Na ocasião, as autoridades debateram assuntos globais, regionais e o fortalecimento das relações bilaterais. Foi aprovado o Plano de Ação Conjunta<sup>29</sup> Brasil-UE que orienta o diálogo de cooperação bilateral, estabelece as prioridades e enumera metas precisas para cada uma das áreas temáticas. A agenda de negociações da reunião do Rio de Janeiro privilegiou a cooperação em esferas nas quais há interesses recíprocos, como energia, transportes, ciência, tecnologia, sociedade da informação, cultura, educação, assuntos macroeconômicos e meio ambiente.

A terceira Cúpula ocorreu em outubro de 2009, na cidade de Estocolmo, e contou com a presença do sueco Fredrik Reinfeldt - que ocupava o cargo de presidente do Conselho Europeu na época -, o presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e presidente da Comissão Europeia, Manuel Durão Barroso. Segundo informações do Conselho Europeu<sup>30</sup>, durante a Cúpula os líderes discutiram temas globais, regionais e internacionais e o fortalecimento das relações bilaterais e, em particular, o estado de implementação do Plano de Ação Conjunto adotado na segunda cúpula realizada no Brasil. Reafirmou-se o sucesso da parceria estratégica e enfatizaram-se as possibilidades inclusão de novas áreas setoriais de interesses comuns que favoreçam os países da Europa comunitária, o Brasil e os países em desenvolvimento. No centro da agenda de negociações estavam as questões atuais, nomeadamente, mudança climática e crise financeira.

Ainda na capital sueca, a UE e o Brasil reavaliaram o estágio das relações bilaterais, reiteraram o compromisso com as disposições do Plano de Ação Conjunta e reforçaram o multilateralismo, a defesa ao meio ambiente, inovação tecnológica, intercâmbio comercial, apoio a pesquisa e intercâmbio de conhecimentos.

Nessa Cúpula deu-se o sinal de partida para a abertura de diálogos setoriais em várias esferas: assuntos macroeconômicos e financeiros; serviços financeiros; educação e cultura; transporte marítimo. Os diálogos pré-existentes em matéria de Integração Regional e Ciência e Tecnologia foram reforçados.

29 O documento com o Plano de Ação Conjunta encontra-se disponível em: [http://www.mp.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/brasil\\_municipios/plano\\_acao.pdf](http://www.mp.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/brasil_municipios/plano_acao.pdf)

30 COUCIL OF THE EUROPEAN UNION. Third European Union-Brazil Summit. Joint Statement. Stockholm, 6 October 2009. 14137/09 (Presse 285). Disponível em [http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms\\_Data/docs/pressdata/en/er/110440.pdf](http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_Data/docs/pressdata/en/er/110440.pdf). Acesso em 15 setembro 2010.

A cooperação bilateral técnica e financeira é regida pelo Documento de Estratégia Nacional que é fruto de um processo de consultas de representantes dos atores estatais e da sociedade civil e estabelece as atividades para período de 2007-2013.

O documento<sup>31</sup> apresenta duas prioridades: a) estimular a promoção de intercâmbios, contatos e transferências de *know-how* entre a União e o Brasil. O objetivo destas trocas é realizar projetos que visem a melhora dos níveis de inclusão social, atenuar as desigualdades internas e promover conhecimentos mútuos em alguns temas de interesses comuns. A segunda prioridade é apoiar ações destinadas ao desenvolvimento sustentável. A dotação orçamentária para o cumprimento destas metas é de 61 milhões de Euros que financiará as ações vinculadas a dois domínios: a) aprofundamento das relações bilaterais, através dos diálogos setoriais, da concessão de bolsas de estudos e da implementação do Instituto de Estudos Europeus no Brasil<sup>32</sup>; b) o meio ambiente.

As duas partes também se comprometeram a intensificar a cooperação na área de pesquisa. Para tal, valem-se de um acordo de cooperação científica e tecnológica, subscrito em janeiro de 2004, que abriu portas para a participação do Brasil nos “programas-quadros” de pesquisa da UE.

A IV Cúpula Brasil-União Europeia teve lugar na capital brasileira, em julho de 2010. Estiveram presentes o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o seu Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, o Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy e o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso.

Na reunião, os líderes demonstraram contentamento com o progresso significativo da implementação do Plano de Ação Conjunto, adotado durante a II Cúpula, em 2008, e com os avanços obtidos através do Diálogo Político de Alto Nível bilateral.

Na agenda de debates constavam os temas de ordem global de mútuo e aspectos destacados sobre as relações bilaterais.

31 COUNTRY STRATEGY PAPER (CSP). Disponível em [http://ec.europa.eu/delegations/brazil/eu\\_brazil/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/delegations/brazil/eu_brazil/index_pt.htm). Acesso em 15 setembro 2010.

32 O Instituto de Estudos Europeus (IEE) é formado por um consórcio que congrega oito Universidades brasileiras (USP, UNICAMP, UFSC, UFG, UFMG, UNESP, UFPI, UFPA) e sete associadas Europeias (École Nationale d'Administration; Universidade do Porto; Université Libre de Bruxelles; Brunel University, Università degli Studi La Sapienza; Karlstads Universitet; Freie Universität Berlin).

No quesito dos desafios globais<sup>33</sup>, o Brasil e a UE reforçaram a importância de um sistema multilateral efetivo sustentado numa Organização das Nações Unidas fortalecida e reformada; elogiaram os termos das reformulações da regulação do mercado financeiro internacional, em resposta à crise; reafirmaram o compromisso em matéria de desenvolvimento sustentável, mudança climática, uso de energia renováveis e preservação da biodiversidade; expressaram uma visão coincidente sobre a importância do diálogo intercultural e inter-religioso para a promoção da tolerância, do respeito mútuo e da paz e ressaltaram o compromisso com objetivos e os princípios da Aliança das Civilizações das Nações Unidas.

As partes se propuseram a fortalecer o diálogo birregional externado através das Cúpulas ALC-UE e do Diálogo Ministerial do Grupo do Rio com a UE. Além disso, saudaram a retomada das negociações do Acordo de Associação MERCOSUL-UE, ocorrida em maio de 2010. Do mesmo modo, expressaram seu compromisso de alcançar rapidamente a conclusão da Roda da Doha.

E, por fim, os sócios manifestaram o interesse de dar seqüência à cooperação na luta contra as drogas ilícitas, o crime organizado, a corrupção, e o tráfico de pessoas e em favor do desarmamento e da não-proliferação de armas nucleares.

No tocante às questões bilaterais vários pontos foram suscitados<sup>34</sup>:

Primeiramente, os dois lados externaram especial satisfação com a conclusão das negociações dos Acordos sobre isenção de vistos de curta duração para portadores de passaportes ordinários, diplomáticos, de serviço e oficiais.

Os parceiros demonstraram contentamento em razão dos progressos dos diálogos na área da política de transportes e logística, através do fortaleci-

---

33 IV CÚPULA BRASIL-UNIÃO EUROPEIA. DECLARAÇÃO CONJUNTA BRASÍLIA, 14 DE JULHO DE 2010. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-conjunta-brasil-uniao-europeia-mocambique-relativa-a-parceria-para-o-desenvolvimento-sustentavel-de-bioenergia>. Acesso em 27 fevereiro 2010.

---

34 IV CÚPULA BRASIL-UNIÃO EUROPEIA. DECLARAÇÃO CONJUNTA BRASÍLIA, 14 DE JULHO DE 2010. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-conjunta-brasil-uniao-europeia-mocambique-relativa-a-parceria-para-o-desenvolvimento-sustentavel-de-bioenergia>. Acesso em 27 fevereiro 2010.



mento da cooperação em matéria de aviação civil no contexto do diálogo sobre transportes aéreos<sup>35</sup>.

Os líderes tomaram nota, de maneira enfática, a respeito dos seguintes itens<sup>36</sup>: os avanços nas negociações sobre política industrial e regulatória, nas áreas de têxteis e confecções, indústria de produtos florestais, aço, metais não-ferrosos e minerais; do progresso das negociações em matérias sanitárias e fitossanitárias; a assinatura, em 2009, do Acordo de Cooperação entre a Euratom e o Brasil no campo da pesquisa da energia de fusão; a subscrição do Acordo Horizontal Brasil-UE que estabelece uma base legal para as relações aéreas Brasil-UE e a assinatura do Acordo de Segurança Aérea Brasil-UE; a firma do Memorando de Entendimento sobre a cooperação na área de política de concorrência; a conclusão do Memorando de Entendimento sobre cooperação estatística entre os institutos de estatística da União Europeia e do Brasil.

Mereceram destaque a renovação do interesse comum nos projetos de cooperação triangular em benefício de países em desenvolvimento, e a adoção do Programa de Trabalho Conjunto que estabelece as bases sobre as quais Brasil e a UE cooperam na promoção do desenvolvimento dos países de língua oficial portuguesa na África (PALOP), Timor Leste e Haiti.

Nesta linha, ganha relevância o anúncio da cooperação em matéria de desenvolvimento sustentável da bioenergia em países africanos interessados, como parte importante da cooperação triangular entre o Brasil, a UE e países em desenvolvimento; e a assinatura do acordo de Parceria com Moçambique para o desenvolvimento sustentável da bioenergia<sup>37</sup>.

35 ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A UNIÃO EUROPEIA SOBRE CERTOS ASPECTOS DOS SERVIÇOS AÉREOS 2. ACORDO SOBRE A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A UNIÃO EUROPEIA. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/atos-assinados-por-ocasio-da-iv-cupula-brasil-uniao-europeia-brasilia-14-julho-de-2010>. Acesso em 27 fevereiro 2010.

36 IV CÚPULA BRASIL-UNIÃO EUROPEIA. DECLARAÇÃO CONJUNTA BRASÍLIA, 14 DE JULHO DE 2010. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-conjunta-brasil-uniao-europeia-mocambique-relativa-a-parceria-para-o-desenvolvimento-sustentavel-de-bioenergia>. Acesso em 27 fevereiro 2010.

37 DECLARAÇÃO CONJUNTA BRASIL - UNIÃO EUROPEIA - MOÇAMBIQUE RELATIVA À PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BIOENERGIA. Disponível em: . Acesso em 27 fevereiro 2010.

Entretanto, alguns temas da parceria ainda experimentam uma evolução muito tímida porque suscitam polêmicas que as partes ainda não foram capazes de contornar, nomeadamente as migrações, barreiras comerciais, a Política Agrícola Comum da UE, o papel do Brasil no Mercosul e na UNASUL.

A parte brasileira espera mais comprometimento europeu em relação a temas como migrações, barreiras comerciais e negociações do setor agrário. O lado comunitário, por sua vez, reclama maior atuação do Brasil no eixo da cooperação triangular já que Brasília tem uma influência significativa nos países africanos. Ademais, a experiência brasileira na luta contra a AIDS, na utilização de técnicas voltadas à agricultura tropical, nas políticas de educação e desenvolvimento pode servir de referência a nações que buscam um modelo de desenvolvimento próprio. Os setores comunitários afirmam que a liderança brasileira no manejo de biocombustíveis em adequação aos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelas diretivas comunitárias pode servir de parâmetro para assessorar Estados africanos. Os países europeus estão conscientes de que precisarão importar biocombustíveis e, por isso, preferem negociar com a África e o Brasil do que com outras regiões do planeta.

As instituições da UE ainda reivindicam do Itamaraty um maior comprometimento nas operações de manutenção da paz na África, especialmente, em Guiné Bissau, e também no tocante ao desenvolvimento das políticas de segurança no contexto da UNASUL e ao combate ao tráfico de drogas.

Uma questão relevante é que o Tratado de Lisboa patrocinou algumas reformas estruturais e criou um novo serviço externo europeu. Agora, as Delegações da Comissão Europeia transformaram-se em Delegações da União Europeia. A representação externa do bloco não é mais através das presidências rotativas, e o formato de *troika* caiu em desuso (i.e. representantes do Conselho, da Comissão e da presidência ou localmente Comissão, e a presidência seguinte). Em seu lugar, surgiu o Alto Representante para a Política Externa que, juntamente com o presidente permanente do Conselho, representa a UE externamente.

Estes arranjos práticos objetivam conceder mais coesão e agilidade à Política Externa da UE, fato que, futuramente, pode garantir mais fluidez à relação com o Brasil e abrir alguns capítulos antes mais reservados aos domínios dos Estados-membros (a exemplo das questões da segurança e não-proliferação nuclear). Mas isso dependerá muito da postura dos atores do novo serviço externo no embate com os Estados-membros ao definir certos temas que

são de competência doméstica ou supranacional. Assim sendo, algumas questões ainda permaneceram sem respostas. Não se sabe ainda se os países que possuem relações privilegiadas com o Brasil, nomeadamente Portugal, França, Espanha, Itália e Alemanha estão dispostos a ceder, efetivamente, alguns espaços para a Política Externa da UE. Além disso, corre-se o risco de que os Estados se utilizem do serviço externo comunitário em nome dos interesses nacionais. Por outro lado, não está claro ainda se os Estados supramencionados perderam relevância para Brasil em detrimento da nova voz do bloco. Mas, em todo caso, um dos problemas essenciais é que apesar da redução das assimetrias entre os parceiros, principalmente pós-crise financeira mundial, da atuação competente do Itamaraty e da ascensão brasileira no cenário internacional, o Brasil ainda não ocupa uma posição tão privilegiada na pirâmide de interesses de Bruxelas.

Sem embargo, mesmo que tais incógnitas ainda se encontrem postas à mesa, as partes concordam que há importantes progressos nos mais de vinte diálogos setoriais existentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A parceria estratégica representa um comprometimento da UE e do Brasil de se engajarem da forma protagonista nos cenários global e regional. A construção da aliança garante mútuas conveniências e inúmeras vantagens para ambos os lados.

Para a UE representa uma excelente oportunidade de desenvolver relações privilegiadas com um Estado que desempenha papel de liderança nos mais importantes fóruns regionais e mundiais. O lado brasileiro lucra ao se integrar ao pequeno rol de parceiros estratégicos da UE, formado, de um lado, por grades potências (Canadá, Estados Unidos e Japão) e de outro, por novos pólos de poder (China, Índia e Rússia). A Europa comunitária é a principal parceira comercial do Brasil, é a maior investidora nos setores nacionais, é o principal destino para as exportações brasileiras. Além disso, a UE é a maior economia do mundo, formada por algumas das mais importantes economias ocidentais, duas delas – França e Reino Unido – possuem assentos permanentes no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU).

A União Europeia também se beneficia com o adensamento das relações com o Brasil. A parceria complementa os elos da UE com as potências tradi-

cionais e as emergentes e se traduz na realização de suas aspirações de expansão de sua atuação no sistema internacional e sua transformação em grande potência civil. As ligações com o Brasil ajudarão a valorizar o papel da ONU e a promoção do multilateralismo nas relações internacionais.

A UE encontrou um sócio preferencial, um grande mercado consumidor e a oportunidade de exercer poderes nesse novo espaço político historicamente disputado com a ambição hegemônica dos Estados Unidos. Afastar a América Latina dos vizinhos do norte é uma estratégia importante para quem aspira a ocupar uma posição de centralidade no sistema-mundo.

A diplomacia brasileira poderá atuar positivamente no fortalecimento dos diálogos entre a UE e os países da América Latina e do Caribe, o que pode acelerar a conclusão do Acordo de Associação entre MERCOSUL e UE e a efetivação da agenda da Associação Estratégica birregional entre a América Latina, Caribe e União Europeia (ALCUE).

Por fim, o estreitamento das relações bilaterais é útil para a implementação conjunta de Metas de Desenvolvimento do Milênio, para a promoção da paz, dos direitos humanos, do multilateralismo, da governança global e para a configuração de uma ordem mundial mais equilibrada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_21a\\_5278.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_21a_5278.htm).

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_21a\\_5278.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_21a_5278.htm).

Acordo Entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia Sobre Certos Aspectos dos Serviços Aéreos 2. Acordo Sobre a Segurança da Aviação Civil Entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/atos-assinados-por-ocasio-da-iv-cupula-brasil-uniao-europeia-brasilia-14-julho-de-2010>. Acesso em 27 fevereiro 2010.

Acordo-Quadro de Cooperação entre a Comunidade Europeia e a República Federativa do Brasil. DECRETO Nº 1.721, de 28 de novembro de 1995 promulgado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_14\\_4232.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_14_4232.htm). Acesso em 13 agosto 2009.

Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Europeia. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_04\\_4219.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_04_4219.htm). Acesso em 13 out 2009.

Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Europeia.. “O Governo da República Federativa do Brasil, de uma Parte, e o Conselho das Comunidades Europeias, de outra. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_04\\_4219.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_04_4219.htm). Acesso em 13 out 2009.

Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_17\\_4235.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_17_4235.htm) . Acesso em 13 agosto 2009.

BARTHELMESS, Eugênia. *Brasil e União Europeia: a construção de uma parceria estratégica*. Tese apresentada ao LIII Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco. Ministério das Relações Exteriores. Brasília: mimeo, 2008.

BUENO, Clodoaldo; CERVO LUIZ, Amado. *História da política exterior do Brasil*.3. Ed. Brasília: EdUnb, 2008.

COMISSÃO EUROPEIA. Acordo-quadro inter-regional de cooperação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e o Mercado Comum do Sul e os seus Estados- partes, por outro - Declaração conjunta relativa ao diálogo político entre a União Europeia e o MERCOSUL. Jornal Oficial nº L 069 de 19/03/1996 p. 0004 – 0022. L 112 29/04/1999. P. 66. Disponível em: [http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:21996A0319\(02\):PT:HTML](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:21996A0319(02):PT:HTML). Acesso em 13 setembro 2010.

COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES. Brussels, 18/10/1998. (COM 1998) 752 final. Disponível em: [http://aei.pitt.edu/6661/01/003641\\_1.pdf](http://aei.pitt.edu/6661/01/003641_1.pdf). Acesso em 13 agosto 2009.

COUCIL OF THE EUROPEAN UNION. Third European Union-Brazil Summit. Joint Statement. Stockholm, 6 October 2009. 14137/09 (Presse 285). Disponível em [http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms\\_Data/docs/pressdata/en/er/110440.pdf](http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_Data/docs/pressdata/en/er/110440.pdf). Acesso em 15 setembro 2010.

COUNTRY STRATEGY PAPER (CSP). Disponível em [http://ec.europa.eu/delegations/brazil/eu\\_brazil/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/delegations/brazil/eu_brazil/index_pt.htm). Acesso em 15 setembro 2010.

Declaração Conjunta Brasil-União Europeia-Moçambique Relativa à Parceria para o Desenvolvimento Sustentável de Bioenergia. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-conjunta-brasil-uniao-europeia-mocambique-relativa-a-parceria-para-o-desenvolvimento-sustentavel-de-bioenergia>. Acesso em 27 fevereiro 2010.

DECRETO Nº 1.721, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995 promulgado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Disponível em: [http://www2.mre.gov.br/dai/b\\_cee\\_14\\_4232.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/b_cee_14_4232.htm). Acesso em 13 agosto 2009.

FERNANDES, António José. *Relações Internacionais Contemporâneas do mundo da Europa à Europa do Mundo*. Itajaí: UNIVALI, 1998.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *Desafios brasileiros na Era dos Gigantes*. Rio de Janeiro, Contraponto, 2005.

IV CÚPULA BRASIL-UNIÃO EUROPEIA. Declaração Conjunta Brasília, 14 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-conjunta-brasil-uniao-europeia-mocambique-relativa-a-parceria-para-o-desenvolvimento-sustentavel-de-bioenergia>. Acesso em 27 fevereiro 2010.

LESSA, Antônio Carlos. Dos entusiasmos de emergência à singularização do diálogo: as relações Brasil-União Europeia no marco da construção da parceria estratégica. Paper apresentado no ABRI-ISA Joint International Meeting, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 22/07/2009.

LESSA, Antônio Carlos. Dos entusiasmos de emergência à singularização do diálogo: as relações Brasil-União Europeia no marco da construção da parceria estratégica. Paper apresentado no ABRI-ISA Joint International Meeting, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 22/07/2009.

MEDEIROS, Marcelo de Almeida; LEITÃO, Natália. *Bridge over trouble waters: Brasil entre o Mercosul e a União Europeia – Metamorfoses institucionais de uma relação assimétrica (1980-2008)*. Paper apresentado no ABRI-ISA Joint International Meeting, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 22/07/2009.

PELANT, Mátyas. A parceria estratégica entre o Brasil e a União Europeia. In: SILVA, Karine de Souza. *As Relações entre a América Latina e a União Europeia: convergências e divergências da agenda birregional*. Florianópolis: Editora FUNJAB, Prelo.

Plano de Ação Conjunto Brasil – União Europeia. Disponível em: [http://www.mp.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/brasil\\_municipios/plano\\_acao.pdf](http://www.mp.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/brasil_municipios/plano_acao.pdf).

REGULAMENTO (CEE) N.º 443/92 DO CONSELHO de 25 de Fevereiro de 1992 relativo à ajuda financeira e técnica e à cooperação econômica com os países em desenvolvimento da América Latina e da Ásia. JO L 52 de 27.2.1992.

SILVA, Karine de Souza (Org.). *MERCOSUL e União Europeia: o estado da arte dos processos de integração regional*. Florianópolis: Modelo, 2010.

\_\_\_\_\_. A política de cooperação ao desenvolvimento da União Europeia e suas relações com a América Latina. . In: Luis Otávio Pimentel. (Org.). *MERCOSUL, ALCA e Integração Euro-Latino-Americana*. Curitiba: Juruá, 2001, v. 2, p. 79-88.

\_\_\_\_\_. *Direito da Comunidade Europeia: fontes, princípios e procedimentos*. Ijuí: Unijuí, 2005.

\_\_\_\_\_. *As Relações entre a América Latina e a União Europeia: convergências e divergências da agenda birregional*. Florianópolis: Editora FUNJAB, Prelo.

\_\_\_\_\_. *Integração regional e Exclusão Social*. 2ed. Curitiba: Juruá, 2009.

MEDEIROS, Marcelo de Almeida; LEITÃO, Natália. *Bridge over trouble waters: Brasil entre o Mercosul e a União Europeia – Metamorfoses institucionais de uma relação assimétrica (1980-2008)*. Paper apresentado no ABRI-ISA Joint International Meeting, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 22/07/2009

PELANT, Mátyas. A parceria estratégica entre o Brasil e a União Europeia. In: SILVA, Karine de Souza. *As Relações entre a América Latina e a União Europeia: convergências e divergências da agenda birregional*. Florianópolis: Editora FUNJAB, Prelo.